



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

de 30 de janeiro de 2026

***Ementa: “DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO
NA CÂMARA DE VEREADORES DE
BALNEÁRIO BARRA DO SUL”***

O Vereador Wesley Felipe de Freitas, Presidente da Câmara de Vereadores de Balneário Barra do Sul, no uso de suas atribuições regimentais (art.40, incisos XXX e XXXIV), aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica suspenso o atendimento, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no dia 02 de fevereiro de 2026 (Feriado municipal), em atenção ao Decreto do Executivo nº. 2125 de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Barra do Sul, 30 de janeiro de 2026.

Ver. Wesley Felipe de Freitas
Presidente da Câmara de Vereadores de Balneário Barra do Sul